



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4132 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando a aplicação do regramento previsto na Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022 e na Portaria Municipal nº 3983 de 23 de maio de 2022, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado completa no corrente mês, mais 10 (dez) anos de efetivo exercício público;

R E S O L V E

Art. 1º É CONCEDIDO MUDANÇA DE CLASSE, passando da Classe B para a Classe C, ao servidor público EVERALDO LUIZ ZAMBIASI, matrícula funcional nº 225, ocupante do cargo de Motorista, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração